



**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DORMENTES E A EMPRESA LUCAS COMBUSTÍVEL LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE DORMENTES**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José Clementino Rodrigues Coelho, nº 60 – Centro – Dormentes/PE, inscrito no CNPJ sob o nº 35.667.377/0001-83, **neste ato representado por sua Gestora, Sr(a).** Josimara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob o nº **901.010.224-68**, residente e domiciliada nesta cidade, por meio, do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José Clementino Rodrigues Coelho, Centro – Dormentes/PE, representado pela **Sra. Secretária Talita Mirele Rodrigues, brasileira**, casada, inscrita no CPF sob o nº 075.745.434-88, residente e domiciliado neste Município, o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, a Rua Severo Marques, 53, Dedé Damasceno, Dormentes/PE, inscrito no CNPJ sob o nº 30.951.247/0001-54, neste ato representado por Secretária Interina Municipal de Educação **a Sra. Geomara de Souza Brito, inscrita no CPF/MF sob o nº 053.656.914-23**, residente e domiciliada nesta cidade, e o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Antônio Salustiano s/n, Centro, Dormentes/PE, inscrito no CNPJ sob o nº 12.027.814/0001-07, **neste ato representado por sua Secretária, Joseane Damasceno de Assis de Sousa**, brasileira, Casada, residente e domiciliado neste município, inscrito no CPF Nº: 031.184.404-90, residente e domiciliada nesta cidade, e a empresa **Lucas combustível LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 10.359.895/0001-09**, com endereço a Rua José Ferreira Batista, 10, centro Dormentes-PE, neste ato representada por **CLAUDIO LUCAS DE SOUSA COELHO**, Carteira de identidade nº 1462338836, inscrito no CPF nº 026.590.243-67, conforme determinações contidas na Lei n.º 8.666/93, resolvem de comum acordo, firma o presente **TERMO ADITIVO**, o qual integrará **O CONTRATO Nº 013/2022**, celebrado entre as partes na data de 27 de abril de 2022, com supedâneo nas Cláusulas a seguir expostas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Considerando-se a redução dos combustíveis, ocasionados da redução de alíquota de ICMS e diante a conformidade contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65, da Lei n.º 8.666/93, resolvem modificar o valor da proposta financeira



afim do reequilíbrio econômico-financeiro, do Item 01, referente a Gasolina Comum, reduzindo ao percentual de 3,78%( Tres inteiros e setenta e oito centésimos por cento), passando ao valor de R\$ 5,28 (cinco reais e vinte e oito centavos) o litro e ao Item 02, referente ao óleo diesel, reduzindo ao percentual de 0,13% (treze centésimos por cento), passando o valor de R\$ 6,58 (Seis reais e cinquenta e oito centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA-** Fica alterada a Cláusula Terceira do instrumento contratual, diminuindo ao valor do contrato a quantia de 60.313,19 (Sessenta mil trezentos e treze reais e dezenove centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRO-** Ficam inalteradas e ratificadas todas as demais Cláusulas constantes no instrumento de avença.

E, por estarem de acordo, assinam as partes o presente termo aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo transcritas, a tudo presentes.

Dormentes (PE), 07 de outubro de 2022.

---

**Josimara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya**  
**PREFEITA MUNICIPAL DE DORMENTES**

---

**Talita Mirele Rodrigues, brasileira**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

---

**Geomara de Souza Brito**  
**Secretaria Interina Municipal de Educação**

---

**Joseane Damasceno de Assis de Sousa**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO**

---

**Lucas combustível LTDA, CNPJ nº 10.359.895/000-09**

**CONTRATADO**

TESTEMUNHAS: \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_.